



:- PORTARIA N.º 109, DE 31 DE MARÇO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os autos do Processo n.º 001/21 – Biritiba-Prev.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, combinado com o Artigo 21 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações **CONCEDER** a partir de 05 de abril de 2.021, ao servidor público municipal **MARCOS FRANCISCO ZORZETO**, portador do RG n.º. 13.086.027-X e inscrito no CPF sob n.º. 009.553.898-44, ocupante do cargo de Motorista, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de março de 2021, 57º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração